



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 23.217-3/2017
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
RECORRENTE : JANE MARIA SANCHES LOPES ROCHA
ADVOGADO : RAFAEL SOLDERA DALLEK (OAB/MT 20.688)
ASSUNTO : RECURSO DE AGRAVO – JULGAMENTO SINGULAR Nº 1211/LCP/2018
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Em atenção aos artigos 99, 275 e 280, parágrafo único, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente Recurso de Agravo ao Ministério Público de Contas, para análise.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2019.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

